

Sindicalismo e particularidade – excursão sobre a natureza e função do fenômeno sindical

Alexandre Aranha Arbia¹

RESUMO

Há uma essência do fenômeno sindical, perscrutável através do desenvolvimento das formas? Para compreender esta questão, fomos aos clássicos do pensamento marxista buscar análises sobre o sindicalismo de seu tempo. Das elaborações de Marx e Engels, Lênin, Trotsky, Luxemburgo e Gramsci, depreende-se a natureza dialética dos sindicatos: se suas lutas os colocam como verdadeiras “escolas de guerra”, ao mesmo tempo, podem servir como mecanismo de mistificação e controle das massas. Em Lukács, fomos buscar as categorias para compreender o sindicalismo enquanto um complexo de complexos de nível *particular*. Enquanto mediação entre a singularidade da vida cotidiana e a universalidade da vida genérica, o sindicalismo encontra sua *efetividade* quando conecta os trabalhadores aos seus objetivos de classe.

Palavras-chave: sindicalismo, ontologia, universalidade/particularidade/singularidade, marxismo e sindicatos, materialismo histórico-dialético.

ABSTRACT

There is an essence of the unionism, searchable through the development of forms? To understand this issue, we went to the classics of Marxist to understand as analyzes unionism of his time. Elaborations of Marx and Engels, Lenin, Trotsky, Gramsci and Luxemburg, it appears the dialectical nature of unions: if their struggles pose as the true "school of war" at the same time can serve as a mechanism of control and mystification masses. In Lukács, we seek to understand the categories unionism as a complex of complexes *particular* level. While mediation between the uniqueness of everyday life and the universality of generic life, unionism is its *effectiveness* when workers connect to their goals of class.

Keywords: unionism, ontology, universality/particularity/singularity, marxism and unionism, historical and dialectical materialism.

¹ Mestre e graduado em Serviço Social pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Docente do curso de Serviço Social do Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete. Assistente Social no Tribunal de Justiça de Minas Gerais.

1. Introdução

Muito se escreve sobre os sindicatos e trata-se, obviamente, de material bastante heterogêneo. Boa parte das considerações mais acuradas procura correlacionar os determinantes histórico-concretos à analítica do desenvolvimento das formas, mas não se encontra neste cenário uma tentativa – ainda que malfadada – de formulação de um esboço de uma compreensão ontológica.

Qual é o lugar ocupado pelo sindicalismo no processo de entificação estrutural do capital? Para que serve? É possível perscrutar sua natureza ontológica, ou seja, há uma essência (histórica) que se conserva, apesar e através do desenvolvimento das formas? Qual a sua natureza? Quando o sindicalismo encontra sua efetividade? O objeto a que nos propomos analisar carece de uma elaboração mais sistemática neste viés.

A “escavação” ontológica de um objeto inicia-se pela consideração de suas determinações particulares histórico-concretas – sua entificação em cada etapa peculiar de seu desenvolvimento histórico e, neste caso, em sua inserção efetiva em cada estágio de desenvolvimento do capital. Não seria possível, entretanto, para os objetivos deste trabalho, retomar aqui todas as determinações histórico-concretas alcançadas pelo sindicalismo. Teremos de encurtar o caminho tomando os ensinamentos dos clássicos do pensamento marxista para buscar, para além das mediações que singularizam o fenômeno sindical em cada época, suas determinações mais gerais. Contudo, precisamos reconhecer que as elaborações de renomados autores brasileiros² contribuíram sobremaneira para a abordagem que pretendemos realizar.

Este artigo busca atender a uma questão bastante elementar: “*sindicato para quê?!?*”. Postos diante do problema, dois momentos tornam-se fundamentais³: uma correta formação do *reflexo* e a constituição do *projeto*. Afinal, apontar caminhos – e descaminhos – das ações sindicais requer, como *conditio sine qua non*, a clareza dos objetivos finais – o que inclui, a contragosto de posturas neopositivistas, uma dose ineliminável (e considerável) de *dever-ser*.

² E inscrevem-se dentre estes, listados aqui apenas para fins de reconhecimento, Maria Hermínia Tavares de Almeida, Leôncio Martins Rodrigues, Armando Boito Jr., Ricardo Antunes, Iram Jácome Rodrigues, Giovanni Alves, Marco Aurélio Santana, dentre outros...

³ Cf. Lukács, 2004.

Para chegarmos às discussões mais abstratas sobre o sindicalismo enquanto uma objetivação *particular*, trataremos primeiro do fenômeno em sua concretude, buscando nos clássicos do marxismo suas determinações histórico-concretas.

1.1 O sindicalismo em Marx e Engels

Tendências diversas sempre estiveram presentes no interior da classe operária. Foi a própria luta contra o jugo do capital que colocou os trabalhadores definitivamente no centro do cenário político, atraindo a atenção de inúmeros teóricos e militantes. Se, na fase concorrencial, vislumbrar a constituição de um partido político revolucionário era algo distante, tornava-se claro, todavia, a necessidade de união e de internacionalização da luta.

Embora não tenham elaborado trabalhos sistemáticos sobre o tema, Marx e Engels manifestaram sobre os sindicatos. Encontramos análises esparsas em artigos ou excertos de obras, onde analisam os movimentos de trabalhadores de suas épocas.

Discorrendo sobre o papel econômico imediato dos sindicatos, Marx (2008a: 65) expõe que

O valor da força de trabalho constitui a base racional e declarada dos sindicatos, cuja importância para a classe operária não se pode subestimar. Os sindicatos têm por fim impedir que o nível de salários desça abaixo da soma paga tradicionalmente nos diversos ramos da indústria e que o preço da força de trabalho caia abaixo de seu valor⁴.

⁴ Não é este o lugar para detalharmos a teoria do salário de Marx. Apenas é preciso relembrar que o *limite mínimo do salário* é dado pelas condições elementares de subsistência do trabalhador, ou seja, pela reprodução da mercadoria força de trabalho. Marx demonstra ainda que na composição do salário está contida não somente a *subsistência física*, mas também *características sociais*, ou seja, os acessos que cada sociedade define como um modo de vida minimamente humano. É evidente a disposição do capital de redução do salário ao seu limite mínimo, a fim de aumentar a apropriação do trabalho excedente. Por lado outro, a luta dos trabalhadores (através de suas organizações) caminha no sentido de ampliar ao máximo sua participação nos produtos produzidos, ou seja, o salário. Parece-nos mesmo que a política de arrocho salarial, draconianamente imposta pelo neoliberalismo, tem procurado reduzir os salários abaixo do *limite físico* de reprodução da força de trabalho. Além das perversas consequências como a instauração do pluriemprego, aumento das jornadas, crescimento do setor informal e outros reveses econômicos, o “desaparecimento” do *limite mínimo social (ou histórico)* da composição do salário contribui ainda mais para a produção de uma sociedade barbarizada, na qual os acessos aos produtos sociais tornam-se próximos da nulidade e a “humanização do homem” ainda mais comprometida, quando milhões de seres humanos se veem totalmente privados de uma série de objetivações humanas tornadas mercadorias inacessíveis. (embora, vale ressaltar, tenhamos plena clareza de que mesmo um fantasioso “*consumo ilimitado*”, não suprime a [re]produção da barbárie – própria da *objetivação alienada* da sociedade capitalista.) Para nossos fins, são suficientes estas breves considerações sobre a teoria marxiana do salário. Para este tema, cf. Marx (2006, 2002 e 1988) e Netto & Braz (2006).

Linha abaixo, Marx expõe ainda que a união objetiva colocar os trabalhadores “em igualdade de condições com o capitalista para o contrato de venda de seu trabalho” (ibid.: 65). Põe-se, portanto, a compreensão marxiana sobre a base racional de organização dos sindicatos.

A defesa da união operária torna-se mais clara em *A Miséria da Filosofia* (Marx, 2004). Na polêmica contra Proudhon, Marx rebate as acusações de que o aumento dos salários (conseguidos por esforços grevistas) levaria à carestia, a fim de intuir de compensar a baixa nos lucros. Na análise marxiana, alta ou baixa nos lucros (ou nos salários) exprime a proporção da participação de capitalistas e trabalhadores no produto de uma jornada, não influenciando decisivamente nos preços das mercadorias, tendo em conta a tendência do efeito concorrencial de forçar a realização do lucro médio: uma possível sublevação nos preços das mercadorias de uma empresa que utilize prioritariamente trabalho intensivo tende a ser rapidamente refreada pelo preço mais baixo dos produtos de uma concorrente que possua alta composição orgânica do capital. A organização do trabalho e a exigência de maior participação no excedente produzido tende apenas a acelerar o processo de incremento tecnológico, visando à recuperação das taxas de lucro anteriores ao aumento dos salários. A partir desse arrazoado, conclui Marx (2004: 206) que

A alta generalizada de salários, portanto, atingiria menos as empresas que empregam mais máquinas que operários se comparadas às outras. Mas a concorrência tende sempre a nivelar os lucros e aqueles que se elevam acima da taxa ordinária só poderiam ser passageiros. Assim, salvo algumas oscilações, uma alta generalizada dos salários conduziria não a uma carestia geral, como diz o Sr. Proudhon, mas a uma baixa parcial, isto é, a uma baixa dos produtos que se fabricam com o auxílio de máquinas.

A despeito das polêmicas “econômicas” contra Proudhon, Marx ressalta, no mesmo golpe, a importância do levante e da organização operária. A autodescoberta do proletariado, sua constituição *para-si*, ou, simplesmente, enquanto classe, com demandas próprias e autênticas, realiza sua passagem da periferia ao centro sociopolítico societário. Como analisa Engels (2008: 72),

[...] graças à ação sindical, a lei dos salários se impôs pela força aos patrões capitalistas. Com efeito, bem organizados, os operários de todos os ramos da indústria podem receber – ao menos aproximadamente – o justo valor da força de trabalho que alugam e, com ajuda da legislação do Estado, fixar o tempo de trabalho, para que não exceda sua duração máxima [...]. Isso é o máximo que

os sindicatos – como estão organizados atualmente – podem esperar obter e só ao preço de uma luta tenaz e de um imenso gasto de força e de dinheiro.

Expostos expressamente as potencialidades e limites do sindicalismo, Engels avança, acrescentando:

Com efeito, começa a entender [o operário] que o movimento atual [luta sindical], como gira exclusivamente em torno dos problemas do aumento de salário e de diminuição das horas de trabalho, mantém a classe em um círculo vicioso, porque o mal básico não reside no baixo nível dos salários, mas sim no sistema de trabalho assalariado. Se esta tomada de consciência se estender no seio da classe operária, mudará consideravelmente a posição dos sindicatos: estes não gozarão muito tempo do privilégio de ser as únicas organizações da classe operária. Ao lado ou acima dos sindicatos de cada ramo da indústria surgirá uma união geral, uma organização política da classe operária em seu conjunto. (Engels, 2008b: 75).

Este artigo de Engels, escrito em 1881, logo após a morte de Marx, é da máxima importância para o tema. Neste pequeno excerto, Engels não apenas afirma cabalmente as limitações do sindicalismo, como vislumbra a necessidade de elevação no nível de luta. O trecho é rico, pois, nele, Engels reconhece, como fará posteriormente Luxemburgo (1974), que é na luta que a consciência de classe se desenvolve e os trabalhadores apercebem da necessidade de extrapolação do conflito. Esta é a protoforma de uma teoria que será posteriormente retomada com centralidade por Lênin: a teoria das “escolas de guerra”. A luta sindical constituir-se-ia como uma preparação para a verdadeira luta ampliada capital/trabalho. Como Engels (ibid.: 73) afirma: “a luta entre as duas grandes classes da sociedade se converte necessariamente em uma luta política”, que encontra sua expressão mais acabada na luta entre partidos.

Delineiam-se a partir daqui outras “funções” dos sindicatos (exploradas em profundidade por Lênin), quais sejam, preparar os trabalhadores, promover a ascensão da consciência e educá-los para o estágio ulterior da luta de classes.

1.2. O Sindicalismo à época do imperialismo – Lênin, Trotsky e Rosa Luxemburgo

A complexificação societária e das formas de organização proletária trará outras problemáticas à análise da questão sindical. Lênin ocupou-se da análise do sindicalismo por exigência prática dos destinos da revolução de 1917.

Para o marxista russo, o movimento das greves (e o próprio sindicalismo) seria fruto da dinâmica de desenvolvimento do capitalismo. Inerente ao movimento da sociedade capitalista é a organização dos trabalhadores e a luta por melhores condições de vida e salário. Ao contrário da economia política clássica, que via na organização dos trabalhadores uma deletéria intervenção no livre jogo do mercado, Lênin coloca o sindicalismo como um elemento constitutivo do desenvolvimento da economia capitalista, com tendências ao agravamento: “quando a produção se transforma numa luta em grande escala, essa luta se converte necessariamente em uma luta grevista” (Lênin, 2008a: 99) e o que conduz os operários à atitude coletiva é a percepção da inutilidade da luta individual (tal como ressaltaram Marx e Engels). Esta “percepção de coletividade”, na concepção de Lênin, contém em si o germe da consciência de classe, embora, em princípio, os operários não tenham plena ciência do que procuram conseguir.

Lênin, a exemplo de Rosa Luxemburgo, confere importância central às greves na formação da consciência de classe. É na luta grevista que a consciência se amplia e os trabalhadores passam a compreender a amplitude da luta de classes. Vejamos.

Toda greve infunde vigorosamente nos operários a ideia do socialismo; a ideia da luta de toda a classe operária por sua emancipação do jugo do capital. [...]

A greve ensina os operários a compreender onde repousa a força dos patrões e onde a dos operários; ensina a pensar não só em seu patrão e em seus companheiros mais próximos, mas em todos os patrões, em toda a classe capitalista e em toda a classe operária. [...]

Mas a greve abre os olhos dos operários não só quanto aos capitalistas, mas também no que se refere aos governos e às leis. (Lênin, 2008a: 104).

Mas Lênin também reconhece os limites da ação grevista quando ressalta que estas são “escolas de guerra” e não “a guerra” propriamente. Sua intenção parece clara: é a partir das greves, e da educação política que produzem, que os trabalhadores percebem a necessidade de ampliação do conflito, uma vez que a própria luta grevista, enquanto ação pedagógica das massas, desvela suas próprias potencialidades e limites.

Os textos de Lênin permitem a conclusão: não há formação de consciência de classe possível que abdique do sindicalismo e de sua forma de luta mais genuína, as greves. Não poderá haver salto direto do cotidiano proletário para a consciência de classe mais acabada (expressa na organização do partido). A passagem pelo

sindicalismo, e pelas lutas que pressupõe, é indispensável ao correto acabamento da consciência de classe⁵.

Lênin reconhece que as greves são uma expressão da luta operária, mas não a única: é no partido que a luta de classes toma sua forma mais acabada. O papel do partido é a difusão, pelos operários de vanguarda, das ideias socialistas por todos os setores do operariado – e aqui os sindicatos terão outra importante função: servir como correias de transmissão entre o partido e a base operária.

Trotsky é ainda mais claro. Sindicatos e partidos teriam atividades “complementares”. A principal característica de um sindicato forte seria a grande amplitude de suas bases. Em suas palavras: “quanto mais amplas são as massas que os sindicatos abrangem, melhor eles cumprem sua missão” (Trotsky, 2008: 211). O partido, ao contrário, deve reunir os setores mais avançados do proletariado, ser ideologicamente homogêneo, organizado e com unidade de ação. Certamente, tal análise termina por restringir o número de integrantes do partido.

Os limites da ação sindical, portanto, são superados, tanto em Lênin, quanto em Trotsky, pela constituição do partido político. As palavras do segundo são bem diretas:

Os epígonos do sindicalismo queriam nos fazer acreditar que os sindicatos são auto-suficientes. Isso, teoricamente não quer dizer nada, mas na prática significa a *dissolução da vanguarda revolucionária na retaguarda das massas, ou seja, nos sindicatos.*

[...] Pretender que os sindicatos são auto-suficientes porque o proletariado já alcançou sua “maioridade” é adular o proletariado, afirmando-lhe ser algo que não é e nem pode ser sob o capitalismo – que mantém no atraso e na ignorância a enorme massa de operários –, permitindo somente à vanguarda a possibilidade de superar as dificuldades e chegar a uma clara compreensão das tarefas do conjunto de sua classe. (Trotsky, 2008: 211) (grifos nossos).

Neste específico ponto, as análises de Trotsky, Lênin e Gramsci em muito se aproximam: há uma vanguarda operária e seu lugar de atuação é no partido político. Lênin e Trotsky, porém, insistem, mais incisivamente que Gramsci, na importância da

⁵ Não nos referimos à passagem pelos *quadros sindicais*. É evidente que a multiplicidade da classe trabalhadora, inclusive no que diz respeito à formação da consciência de classe, pressupõe vanguardas, bem como setores reformistas e atrasados. Todos os marxistas trabalhados neste texto tinham plena clareza desta multiplicidade na composição da classe trabalhadora e de suas tensões. A “passagem pelo sindicalismo”, à qual fazemos referência, alude às lutas de tipo sindical e seu papel na educação das massas.

atuação dos comunistas nos sindicatos, bem como na centralidade do movimento sindical para a educação política das massas.

E neste momento, atingimos um ponto polêmico entre as análises de Lênin e Rosa Luxemburgo: o problema da espontaneidade. Luxemburgo (1974) confere elevada importância ao desenvolvimento espontâneo das massas, especialmente em sua educação no processo de luta. Já para Lênin, as ideias socialistas devem, a partir de um dado momento, ser levadas ao proletariado.

Em “*Que Fazer?*”, Lênin, resgatando Kautsky, recorda que a doutrina socialista é fruto não da ação do operariado, mas do desenvolvimento científico de intelectuais burgueses devendo, portanto, ser levada de fora ao movimento operário. Vejamos,

[...] toda diminuição da ideologia socialista, todo distanciamento dela implica o fortalecimento da ideologia burguesa. Fala-se de espontaneidade. Mas o desenvolvimento espontâneo do movimento operário resulta justamente na subordinação à ideologia burguesa, efetua-se justamente segundo o programa do Credo, pois o movimento operário espontâneo é o sindicalismo, [...] o sindicalismo é justamente a escravidão ideológica dos operários pela burguesia. Por isso, nossa tarefa, a da social-democracia, é combater a espontaneidade, desviar o movimento operário dessa tendência espontânea que apresenta o sindicalismo, de se refugiar sob as asas da burguesia, e atraí-lo para a social-democracia revolucionária [...]. (id. 2008b: 114).

E mais,

Constatamos, assim, que o erro fundamental da “nova tendência” da social-democracia russa é inclinar-se diante da espontaneidade; é não compreender que a espontaneidade da massa exige de nós, social-democratas, uma consciência mais elevada. Quanto maior for o impulso espontâneo das massas, mas amplo será o movimento, e de forma ainda mais rápida afirmar-se-á a necessidade de uma consciência elevada no trabalho teórico, político e de organização da social-democracia. (ibid.: 115).

Luxemburgo, ao contrário, apostava mais na espontaneidade e na capacidade autopedagógica das massas:

[...] num autêntico período revolucionário, a massa dos que atualmente se encontram num estado de aparente apatia política e são incessíveis a todos os esforços dos sindicatos e do Partido no sentido de os organizar, enfileirar-se-á atrás da bandeira da social-democracia. Seis meses de revolução contribuirão mais para a educação dessas massas atualmente desorganizadas do que anos de comícios públicos e de distribuições de panfletos. (Luxemburgo, 1974: 80).

Não que os limites da ação sindical fossem incompreensíveis para Luxemburgo. Ao contrário, em polêmica contra Bernstein (Luxemburgo, 1999), alertou claramente que tanto o movimento sindical quanto o cooperativismo não poderiam, por si mesmos, levar ao socialismo. A questão central, para ela, estava na valorização da capacidade de ação do proletariado. Sua preocupação centra-se na manutenção (sobrevivência) das organizações operárias, que só encontram sua razão de ser na e pela luta. As análises de Luxemburgo, em sua maior parte, vão ao encontro das ponderações de Lênin e Trotsky. Contudo, ao conferir maior importância à espontaneidade das massas e a sua autoeducação, Luxemburgo demonstra uma preocupação com relação a um fenômeno bastante comum no sindicalismo – a burocratização:

[...] os sindicatos, como as outras organizações de combate do proletariado, só podem manter-se pela luta [...]. A concepção rígida e mecânica da burocracia só admite a luta como resultado da organização que atinja um certo grau de força. Pelo contrário, a evolução dialética, viva, faz nascer a organização como produto da luta. (Luxemburgo, 1974: 75).

Ora, naquele interregno histórico, a burocracia que tomava os sindicatos passava a entrar em contradição com a autonomia das massas, pondo em risco a formação da consciência de classe e a dimensão autopedagógica da ação sindical. Os sindicatos caíam, sob a ação de profissionais especializados – burocratas –, numa ação cada vez mais ordinária e procedimental. Esta face do movimento sindical influenciaria decisivamente Gramsci em suas análises sobre o sindicalismo.

1.3 O sindicalismo em Gramsci

Pode-se dizer, sem receio de erro, que Gramsci possuía uma visão negativa do sindicalismo. Mas suas análises, ainda que pessimistas, podem nos revelar o reconhecimento da importância estratégica dos sindicatos como ferramenta de mistificação das massas.

Podemos subdividir os escritos de Gramsci em dois momentos: o “pré-cárcere” (1914-1926) e o “cárcere” (1926-1935). Suas inserções na temática sindical ocorreram, sobretudo, no período pré-cárcere, época em que escrevia para o periódico italiano *L'Ordine Nuovo*. Após o desenvolvimento de sua teoria da *hegemonia*, já sob custódia fascista, a temática do sindicalismo desaparece quase por completo de suas reflexões, transmutada nos *aparelhos privados de hegemonia* – instituições da sociedade civil

utilizadas para conquista e controle da hegemonia, dentre as quais os sindicatos e os partidos políticos.

Assim, no pensamento de Gramsci, podemos nos ater às polemizações do *L'Ordine Nuovo*, onde, além de não poupar críticas ao movimento sindical, exalta as comissões de fábrica que, de alguma forma, possuiriam ainda certa organicidade das massas, impressa na psicologia do cotidiano operário.

A questão da “psicologia do cotidiano operário”, *mutatis mutandis*, guarda particularidades com o pensamento de Luxemburgo, especialmente na importância que confere à capacidade autopedagógica dos trabalhadores. O diferencial de Gramsci é que, nele, o processo educativo dos operários surge não apenas na luta grevista, como no próprio desenvolvimento do trabalho, onde despertam para os problemas da gestão do processo de trabalho – e aqui as “comissões de fábrica” adquirem papel crucial.

No caso das comissões, as opiniões se aproximam das abordagens de Lênin, mas mantêm uma diferença fundamental em relação ao papel do sindicalismo. Vejamos primeiro em Lênin (2008b: 130),

Os sindicatos organizaram as massas operárias com o objetivo de uma luta pelo aumento dos salários e pela redução da jornada de trabalho e o fizeram em larga escala. Os conselhos operários industriais se organizam para o controle operário da indústria e para a luta contra a desorganização econômica; eles englobam todas as empresas operárias, mas a luta que eles sustentam só muito lentamente pode assumir um caráter político geral.

Para Gramsci, o papel dos conselhos de fábrica era bem mais nobre. Ao contrário do que vimos até aqui (especialmente em Marx e Engels), no pensamento do marxista sardo, não será pelo sindicalismo que surgirá a “*psicologia*” operária da nova sociedade (pois Gramsci, homem de seu tempo, acompanhou o processo de burocratização e sustentação que os sindicatos forneceram aos regimes fascistas europeus – o que repercutiu fortemente em suas elaborações). Destarte, conclui nosso autor,

O conselho de fábrica é a célula primária desta organização [a ditadura proletária]. [...] Sua razão de ser está no trabalho, na produção industrial, ou seja, num fato permanente e não mais no salário, na divisão de classes, isto é, num fato transitório, que se trata precisamente de superar. (Gramsci, 2004: 289).

Está claro que, para Gramsci, a superação da ordem capitalista e a instauração da ditadura proletária acarretará também na superação dos sindicatos – presos, em sua

essência, à positividade da ordem do capital. Os conselhos de fábrica, como se pautam na realização do trabalho, possuem um caráter perene, educador, capaz de se prolongar na sociedade dos produtores autodeterminados – e aqui temos uma diferença fundamental em relação às concepções lenineanas. A tomada do sindicalismo por sua face burocrática leva Gramsci a uma perspectiva pessimista, que o inclina à inevitável ênfase na “organização de fábrica”, na prioridade das comissões sobre a estrutura sindical. E neste aspecto, Lênin não pode ser mais antagônico:

Os sindicatos organizados, na qualidade de pilares da indústria, apoiando-se sobre os conselhos industriais operários que representarão as organizações de fábrica e das usinas, ensinarão às massas operárias seu dever industrial, formarão os operários mais avançados para a direção das empresas, organizarão o controle técnico dos especialistas, estudarão e executarão, de acordo com os representantes do poder operário, o plano da política econômica socialista. (Lênin, 2008b: 131).

O papel dos sindicatos, para Lênin, está definido na sociedade pós-capitalista e não há que se dizer em fim dos sindicatos na ditadura do proletariado. Ao contrário, eles representarão papel bem definido na democratização da gestão social.

É imperioso que se reconheça, entretanto, que em nenhum dos autores tratados até aqui há uma preocupação tão preeminente com a burocratização e seus perversos efeitos sobre as massas, base dos sindicatos, como em Gramsci. As organizações operárias de seu tempo atingiram sua máxima expressão: organizadas, dotadas de recursos e sustentadas por amplas bases, constituíram verdadeiros organismos colossais de direção, administração e (porque não?) controle de milhares de trabalhadores. A preocupação de Gramsci ocorre com relação ao exercício deste poder, que demanda, cada vez mais, a presença de profissionais especializados, bastante distanciados do cotidiano e da “psicologia” operária.

Gramsci chega mesmo a questionar a presença da vanguarda operária nas instituições sindicais, afirmando que a escolha de lideranças no universo sindical jamais ocorre por critérios de competência industrial, mas por competência “meramente jurídica, burocrática e demagógica” (Gramsci, op. cit.: 295). Verifica-se, portanto, uma inversão: a burocracia sindical, através do domínio da máquina sindical, “reina e governa” sobre as bases. A burocracia procura perpetuar-se na direção dos aparelhos sindicais, ainda que para isso tenha que estabelecer alianças com setores do capital. Está dado o passo decisivo para a infiltração do capital nas associações dos trabalhadores.

O fato de as reivindicações sindicais se prenderem a uma dinâmica capitalista não favorece o surgimento de outro tipo de mentalidade, pós-capitalista. Reitera-se a relação mercantil, dificultando ao operário sua autoidentificação enquanto produtor. A subjetividade produzida pela luta sindical – subjetividade própria do mundo das mercadorias, onde se luta pela venda, pelo maior preço possível, da força de trabalho – ainda é uma subjetividade fragmentada, que não conecta o trabalhador como parte de um sistema global inseparável: a totalidade do trabalho social. Assim, além das comissões de fábrica, em Gramsci a saída está, também, no partido político que

[...] educa o proletariado para organizar seu poder de classe e para servir-se desse poder armado para dominar a classe burguesa e criar as condições nas quais a classe exploradora seja suprimida e não possa renascer. A tarefa do Partido Comunista na ditadura, portanto, é a seguinte: organizar poderosa e definitivamente a classe dos operários e dos camponeses em classe dominante, zelar para que todos os organismos do novo Estado desempenhem efetivamente uma ação revolucionária e romper com os direitos e as velhas relações inerentes ao princípio da propriedade privada. (Gramsci, op. cit.: 295).

Pode-se concluir então que, para o pensador sardo, as organizações sindicais perderam-se pelo caminho, restando voltar a outras formas de organização operária. Sem qualquer dúvida, o partido se constitui como o corolário, mas que não pode, por si mesmo, resolver os complexos problemas da dinâmica cotidiana do trabalho. As comissões de fábrica seriam, assim, o novo núcleo de formação da consciência de classe e de construção de uma mentalidade de autoprodução.

Concluído Gramsci, podemos, neste instante, amearhar brevemente o *background* que nos acompanhou até aqui. Os sindicatos guardam o que há de orgânico na organização operária. Suas ações levam a autopedagogia dos trabalhadores, que se educam *na e para* a luta, compreendem suas próprias forças, elaboram estratégias e se apercebem da amplitude e das determinações totalizantes da luta de classes. Ao mesmo tempo, representam setores atrasados do proletariado, podendo servir para a difusão da alienação e do controle do operariado – não por outra razão, são tomados, por vezes, pela burocracia, coadunando com os interesses do capital. Colocam-se entre o partido e as massas, entre um projeto societário e as reivindicações econômicas mais elementares – ou, se quisermos, entre a imediatidade da vida singular e a dimensão ética da vida genérica.

2. Singularidade, particularidade, universalidade – mediação e cotidiano

É o Lukács “maduro”, em especial na *Estética* (I), que nos permite a compreensão das determinações categoriais da cotidianidade e dos processos de *suspensão* – indispensáveis para a abordagem que queremos realizar.

A vida cotidiana é sentida pelo homem *singular*. O processo empírico da vida, as demandas rotineiras, a necessidade de respostas às mais diversas indagações requer um comportamento capaz de orientá-lo minimamente, garantindo sua sobrevivência psicofísica. O comportamento cotidiano, permeado por seus automatismos, possui, segundo Netto, três características fundamentais: a *heterogeneidade*, a *imediatez* e a *superficialidade extensiva*. (Netto & Carvalho, 1987: 67).

A vida cotidiana guarda em seu conjunto de atividades um universo plenamente múltiplo e variegado de objetivações do ser social. *Heterogeneidade*, portanto, é o caráter composto da vida, que requer múltiplas respostas para múltiplas indagações (as mais diversas – desde as aplicações da física, da biologia, do trabalho, das artes, da política, etc.). Todas estas questões apresentam-se de maneira mais ou menos imediata, ou seja, requerem respostas “urgentes” e ativas, a fim de propiciarem ao indivíduo sua realização vital, sem um supradesgaste de energia – o automatismo e o pragmatismo adquirem protagonismo. A vida cotidiana dispersa a atenção humana por inúmeras objetivações, que requerem ações e respostas ativas nos mais diversos campos da vida social. Certamente, a pluralidade das situações e a urgência das demandas reclama um rápido processamento da ação, que não permite, em último caso e no mais das vezes, uma análise rigorosa, criteriosa e crítica – a *razão instrumental* é a racionalidade típica do cotidiano: estamos confrontados com a *superficialidade extensiva* das ações.

A cotidianidade é momento ineliminável da vida social e nenhuma existência individual – *singular* – pode cancelá-la. A cotidianidade é o espaço da *singularidade*. Para Lukács (1967: 203):

Es obvio que en nuestras relaciones directas con la realidad tropezaremos siempre directamente con la singularidad. Parece incluso – con apariencia nada injustificada – que de modo inmediato no nos enfrentamos más que con la singularidad. Pues todo lo que nos ofrece el mundo externo como certeza sensible es inmediatamente y siempre algo singular, o una conexión única de singularidades; és siempre un Esto singular, un Aquí y Ahora singular.

A forma de experimentação mais comum e perene da existência é a singularidade, em seu devir cotidiano. Mas a singularidade não é, jamais, a única e final dimensão da existência – a ela se opõe a *universalidade*⁶, que se refere à dimensão *humano-genérica*, ou seja, à dimensão em que os homens singulares participam, no ser social, como membros da espécie humana. A dimensão humano-genérica revela o autêntico “mundo dos homens⁷”; nela se plasma o conjunto das objetivações humanas, acumuladas ao longo da história. O alcance da dimensão humano-genérica possibilita a experimentação da verdadeira humanização pelo homem e, conseqüentemente, o estabelecimento de outro tipo de consciência, enriquecido pelo próprio desenvolvimento do ser social.

Entre a imediatidade do ser singular e a historicidade do ser genérico há, contudo, a mediação da *particularidade*, que não se apresenta apenas como um mero intermédio entre dois extremos; ao contrário, revela-se um campo onde, ao mesmo tempo, se superam e conservam elementos da singularidade e da universalidade, podendo, até mesmo, transformar-se numa nova forma de um ou de outro. Novamente, recorremos às palavras de Lukács (ibid.: 211-2),

[...] la esencia específica de la particularidad aparece más precisamente que hasta ahora: mientras que la generalidad y la singularidad se concentran cada una en su punto final, la particularidad es una tierra central, un campo de mediaciones entre aquéllas, cuyos límites en ambas direcciones son siempre imprecisos y a veces se hacen imperceptibles.

⁶ É bastante interessante observar o excuro de Lukács (1970) sobre os problemas de Kant e Schelling em suas malfadadas tentativas de conectar singular e universal, sem a mediação da particularidade. Se o primeiro se equivoca ao permitir que “o agnosticismo [domine] todo o campo da ciência, todos os seus problemas concretos e suas relações” (ibid.: 17), enrijecendo o método (dialético) num subjetivismo aberto, deduzindo, sem mais, a particularidade de um universal, o segundo extrapola para o idealismo a cognoscibilidade da coisa-em-si, redundando num platonismo onde a essência da realidade objetiva aparece como cognoscível, “mas a ideia não deve ser o reflexo da coisa e sim a coisa é que recebe a sua existência, o seu em-si, da ideia.” (ibid.: 30). Na crítica lukacsiana, portanto, Schelling transporta para o mundo das ideias a dialética universal-singular. É Hegel, neste caso, quem resolve o problema, mas também apresenta insuficiências. Se Hegel tem o mérito de colocar corretamente o problema da dialética do universal, do singular e sua mediação pelo particular, transporta a tríade para uma discussão lógica, tornando-se prisioneiro do formalismo e da mistificação, seja por sua defesa da ordem burguesa, seja pelas limitações material-objetivas de seu próprio tempo. Hegel coloca o problema em termos justos, supera a metafísica ao reconhecer o universal como muito mais que a simples soma de singularidades, confere à universalidade a dignidade da totalidade, mas perde-se no momento da elaboração de conceitos concretos. Uma análise sumária e crítica que pode facilitar a apreensão deste específico texto lukacsiano pode ser encontrada em Chasin (2009: 139 e ss.)

⁷ A feliz expressão é de Lessa (2002).

Para Lukács, o movimento cognoscente do materialismo dialético, em seus processos de abstração⁸, caminha sempre rumo à totalidade. E, *ao contrário das filosofias anteriores, singularidade, particularidade e universalidade, mais que “estruturas lógicas”, são verdadeiras determinações do real*⁹. No entanto, o caráter inesgotável do segundo não proporciona a construção do reflexo de uma totalidade terminada¹⁰, ao contrário, trata-se sempre de uma totalidade provisória – ou da construção de particularidades cada vez mais enriquecidas. Neste processo, restarão duas alternativas ao pensamento: “[o] bien se concreta esa generalidad de un modo más determinado, o bien [...] la supera una generalidad de orden superior”. (ibid.: 206). Há, portanto, uma permanente relativização dos estágios recorridos que se convertem então em novas particularidades.

A particularidade, por isso, revela-se como estágio ulterior à singularidade e anterior à totalidade. O caráter mediador confere-lhe uma condição central, na qual se realizam as instâncias diametralmente opostas. Trata-se de uma *mediação (ponto médio*¹¹) entre a singularidade e seu oposto, a universalidade.

Conforme Netto & Carvalho (op. cit.: 69), na particularidade ocorre a *suspensão* da heterogeneidade da vida cotidiana, momento em que o indivíduo empenha-se num projeto transcendente à sua singularidade, numa objetivação na qual se reconhece como

⁸ Sobre a “teoria das abstrações” a abordagem de Chasin (2009) é instigante.

⁹ “Por certo, todas essas categorias têm no materialismo dialético uma fisionomia inteiramente diversa da que têm no idealismo. Não apenas porque nele todos os conceitos e processos mentais têm seu ponto de partida na realidade objetiva independente da consciência, na natureza e na sociedade, mas também – consequentemente, pela substância lógica. A universalidade, sobretudo, não é jamais um ponto de chegada autônomo do pensamento. Marx [...] fala de dois caminhos que o conhecimento humano deve percorrer: isto é, da realidade concreta dos fenômenos singulares às mais altas abstrações, e destas, novamente à realidade concreta. [...]. Aqui é preciso sublinhar [...] o caráter aproximativo da ciência. De fato, o processo desta aproximação é essencialmente ligado à dialética do particular e universal: o processo de conhecimento transforma ininterruptamente leis que até aquele momento valiam como as mais altas universalidades em particulares modos de apresentação de uma universalidade superior, cuja concretização conduz muito frequentemente, ao mesmo tempo, à descoberta de novas formas de particularidade como mais próximas determinações, limitações e especificações da nova universalidade tornada mais concreta. Esta última, portanto, no materialismo dialético, não pode jamais fixar-se como coroamento definitivo do conhecimento [...], mas exprime sempre uma aproximação, o mais alto grau de generalização obtido em cada etapa da evolução.” (Lukács, 1970: 95).

¹⁰ Sobre a fluidez de conversão da particularidade em universalidade (ou em singularidade), encontramos, ainda, em Lukács (ibid.: 65): “(...) pela primeira vez na lógica, o lugar da particularidade [...] [é] determinado, como sendo o de um insuprimível membro da mediação entre singularidade e universalidade; e isto em ambas as direções do movimento. O particular, porém, é mais do que um momento de mediação formalmente necessário.”, e, páginas antes, tomando por empréstimo as afirmações de Hegel: “O particular é, com relação ao singular, um universal, e, com relação ao universal, um determinado; é o meio que contém dentro de si próprio os extremos da universalidade e da singularidade e, por isso, lhes funde conjuntamente” (ibid.: 64).

¹¹ Lukács, 1967: 212.

portador da consciência humano-genérica. A particularidade, em seu caráter volátil (e objetivo), como *um campo*, um *âmbito de jogo* (Lukács, 1967: 230) revela então sua peculiaridade: a indefinição que desemboca no universal ou no singular.

Torna-se mais claro que a natureza do sindicalismo encontra-se na particularidade, ou seja, enquanto mediação necessária à construção da consciência de classe, permitindo a passagem da consciência gregária mais elementar (ou, em termos lenineanos, *tradeunionista*¹²), presente no âmbito da produção, ao projeto ético-político em sua forma mais acabada como um projeto societário, alavancado através do partido político¹³. Nos termos que temos usado aqui, o sindicalismo, enquanto particularidade, possibilita a passagem da singularidade (a cotidianidade do operário, a constituição de sua identidade no processo produtivo pelo reconhecimento das semelhanças das condições laborais objetivas) à universalidade (o ascenso à consciência de classe ampliada, o reconhecimento da ordem do capital como negação do pleno desenvolvimento do gênero humano, o alcance das esferas éticas mais elevadas e a necessidade de empenhar-se numa luta contra todas as personificações do capital e implantar o socialismo). O momento *particular* campeia entre os dois limites. Por esta

¹² As *trade-unions* podem ser consideradas os primeiros sindicatos, tal como os conhecemos. Evidentemente, sua organização, comparada a dos sindicatos contemporâneos, era bastante elementar. Seus objetivos, além da administração das caixas de resistência, era a negociação e organização do movimento operário em largo alcance. Assim, as *trade-unions* podiam articular trabalhadores de diversas fábricas num amplo movimento grevista (Antunes, 1980). Lênin, posteriormente, usaria a expressão “*tradeunionismo*” para caracterizar o substrato típico de organização dos sindicatos – limitado, espontâneo e, originalmente, economicista. A crítica do *tradeunionismo* vincula-se à natureza de suas reivindicações: focadas no universo da produção e preocupadas, sobretudo, com as questões elementares de aumento de salários, redução das horas de trabalho e liberdade de organização.

¹³ Estamos plenamente conscientes da polêmica desta afirmação. Para Chasin, (2000), a questão do partido não passaria de uma tergiversação do marxismo vulgar. Por outro lado, como afirma Braz (2011: 17), “(...) *todos os processos revolucionários que resultaram num derrubamento do poder de classe da burguesia e na constituição de algum tipo de Estado proletário tiveram o partido como protagonista político (...)*”. De nossa parte, caberia ainda argumentar: por que o partido, como expressão de uma classe particular, não se constitui ainda como mera particularidade? A resposta pode ser afirmativa: uma particularidade termina sempre superada por outra de ordem superior, como acabamos de ver, que se converte numa nova particularidade, etc., etc., como complexos de complexos que se integram e interagem. Mas, no caso do proletariado, essa resposta adquire outros matizes. É em sua constituição *para-si*, ou seja, sua plena maturação como classe, que o proletariado herda as aspirações éticas mais elevadas do ser social. Fosse o proletariado mais um estamento, a constituição do partido configurar-se-ia, tão somente, como a constituição de uma particularidade ulterior, mais elevada, capaz de realizar em âmbito macrossocietário os interesses particulares de uma classe específica. Ora, mas o proletariado é a classe que ao realizar-se deve, necessariamente, abolir todas as classes e a si mesma. Portanto, a constituição do proletariado enquanto *classe-para-si*, ou seja, o alcance da consciência de seu autêntico projeto de classe, conforma-se exatamente como a abolição de todos os particularismos de classe. E, se Braz (op. cit.) tem razão, o partido tem se colocado historicamente como a mediação indispensável à realização do projeto societário do proletariado; projeto que, pelo exposto, encerra uma dimensão digna da totalidade – ainda que provisória.

razão, no interior do movimento sindical, encontramos desde as concepções mais atrasadas e reacionárias, passando pelo economicismo puro e simples, até as concepções mais progressistas (revolucionárias). Uma vez que condensa os trabalhadores em grande número, os sindicatos guardam em si os dois momentos da consciência de classe¹⁴ – das preocupações economistas e corporativas à ampla compreensão da extensão da luta de classes por todo o tecido social.

É evidente (e nem o estamos afirmando aqui) que o sindicalismo, *per se*, não será o responsável pela instauração revolucionária do socialismo. Nossa análise caminha noutra direção: a *ação coletiva* (típica do sindicalismo enquanto forma mais elementar de luta organizada contra o jugo do capital) também propicia a suspensão do cotidiano, empurrando os homens singulares rumo à consciência genérica. Ela obviamente não se efetiva em sua plenitude no sindicalismo, mas encontra nele um importante momento da generalização.

Heller (*apud* Netto & Carvalho, op. cit.: 27-8), ampliando as conclusões de Lukács, aponta quatro formas de suspensão da vida cotidiana: a *arte*, a *ciência*, o *trabalho criador* e a *moral*. Poderíamos acrescentar mais uma: a *ação coletiva*, cujo movimento sindical é a primeira expressão significativa. Apenas cabe lembrar que, ocorrida a suspensão, o ser singular deve retornar *necessariamente* ao cotidiano. Contudo, neste processo global, retorna modificado: torna-se *educado*, ou seja, consciente (por haver apropriado) das realizações do gênero humano e de sua integração como partícipe do processo de constituição do ser social. Essa *humanização* amplia sua compreensão da vida cotidiana e as ações (ainda que automáticas e pragmáticas) contêm agora novas nuances, mais elaboradas, mais humanizadas.

2.1 Sindicalismo como particularidade e práxis política – explorações ontológicas

Como vimos até aqui, o homem, no cotidiano, encontra-se de certa forma¹⁵ isolado em sua singularidade. No dia-a-dia da produção, entretanto, a partir de um processo de generalizações elementares e de identificação reflexiva, inicia um processo de reconhecimento – é o surgimento das protoformas da consciência de classe. Tal consciência precisa objetivar-se; do contrário, restrita apenas à subjetividade, está

¹⁴ Sobre o dever da consciência de classe, seminal é a abordagem de Mészáros (1993: 100-12).

¹⁵ “*De certa forma*”, pois sua individualidade está permeada por determinações universais humano-genéricas.

adstrita a *não-ser*¹⁶. Não alcançando uma objetivação, torna-se simplesmente *nada*. Para realizar-se, requer sua colocação enquanto *finalidade*. Se a alternativa julgada como a melhor opção para se atingir o fim almejado é a ação coletiva, sua realização prático-objetiva é o caminho para que se estabeleça enquanto particularidade. A materialização do momento teleológico, concernente à *práxis política*¹⁷, tem como a primeira expressão de luta organizada a luta sindical. Grosso modo e ignorando etapas¹⁸, estabelecem-se generalizações que conectam os trabalhadores singulares numa empreitada coletiva. Está dado o salto à mediação entre o singular e o universal: o sindicalismo estabelece-se enquanto particularidade.

Como ensina Vázquez (1977: 201), a *práxis revolucionária* é a forma mais elevada da *práxis política* e

O agente principal dessa mudança é o proletariado, através de uma luta consciente, organizada e dirigida, o que pressupõe a existência de um partido que eleve sua consciência de classe e trace claramente os objetivos dessa luta, sua estratégia e sua tática, que organize as forças e as dirija. (ibid.: 201-2).

O partido, no entanto, para que seja dirigente, realizando as posições de fim necessárias (corretas) à efetivação da prévia ideação (neste caso, a transformação revolucionária da sociedade), requer seus membros tenham alcançado a consciência humano-genérica – e aqui reside o papel pedagógico principal do sindicalismo. Se o partido não se estabelece enquanto portador de uma consciência humano-genérica, o projeto de classe (revolucionário) torna-se comprometido. E tal consciência não surge de salto da mais simples reivindicação tradeunionista à formulação mais acabada de um projeto societário.

É evidente, contudo, que, *tout court*, as instituições sindicais não possuem teleologia. Suas práticas podem estar dominadas por um processo estranhado ou por objetivações de natureza diversa e, neste caso, não se efetiva uma generalidade superior.

¹⁶ Acerca do “não-ser” em Lukács, em especial sobre a categoria do reflexo como “não-ser”, cf. a rica explicação de Lessa (2002: 112-20).

¹⁷ Nas palavras de Vázquez (1977: 200-1): “A política é uma atividade prática na medida em que a luta que os grupos ou classes travam está vinculada a certo tipo de organização real de seus membros (instituições e organizações políticas, como são, por exemplo, os partidos), [...] o caráter prático da atividade política exige formas, meios e métodos reais, efetivos, de luta; assim, por exemplo, o proletariado em sua luta política se vale de greves, manifestações, comícios e inclusive métodos violentos.”

¹⁸ Não precisamos, para as finalidades deste trabalho, considerar as etapas de *grupo* e *corporativa*. Estamos preocupados neste caso com as determinações mais gerais do processo de consciência de classe.

A vivência mantém-se presa às determinações fetichistas da ordem do capital, onde a dimensão singular (na forma de *indivíduo*) adquire primazia sobre a universal. Este fato, porém, não retira a potencialidade do sindicalismo, pois não remove sua natureza ontológica. Infelizmente, não seria possível num trabalho como este investigar os motivos dos desencontros entre o proletariado e sua missão histórica. Para nossos fins específicos, basta apontar que, enquanto uma mediação entre o singular e o universal, a “pedagogia” sindical é momento privilegiado (senão imprescindível, embora não seja a única forma) para a *suspensão*, possibilitando uma eficaz atuação das vanguardas operárias no partido. Sem tal mediação, compromete-se sua direção revolucionária e a tradução do projeto societário às grandes massas, cujos sindicatos possuem interlocução privilegiada. Mas a passagem pelo sindicalismo pode também não ensejar a formação de uma consciência humano-genérica, exatamente por comportar, em seu interior, momentos de singularidade e universalidade – ou seja, desde concepções de mundo estranhadas e invertidas quanto o mais autêntico posicionamento crítico anticapitalista. E, neste caso, ignorar ainda as opções dos sujeitos singulares seria de todo imprudente. Temos, em resumo, que o sindicalismo pode não garantir, por si mesmo, o correto acabamento no processo da consciência de classe, mas que sua posição ontológica lhe coloca esta condição. *O determinante acerca da efetividade se sua contribuição no processo da consciência de classe recai exatamente sobre os fatores sócio-históricos concretos. O sindicalismo estabelece-se como uma forma particular da existência, ou seja, seu ser encontra sua essência, quando possibilita, pela objetivação de suas práticas, a conexão entre os limites da vida singular e a extravasamento destes limites na totalização do ser social.*

Outro complicador que também remete a Lukács é que no campo da ação sindical não se está diante de uma causalidade natural. Tampouco a causalidade posta efetiva-se em leis naturais – sua legalidade é de outra ordem: trata-se de um complexo social, com legalidades tipicamente concernentes ao mundo dos homens, ou em suas próprias palavras:

Las posiciones teleológicas que aquí tienen lugar realmente, poseen, pues, desde el punto de vista del trabajo inmediato, un carácter secundario; deben ir precedidas de una posición teleológica que determine el carácter, el papel, la función, etc. de las posiciones individuales, ahora concretas y reales, orientadas a un objeto natural. *El objeto de esta posición secundaria no es, pues, ya algo puramente natural, sino la conciencia de un grupo humano; la posición del fin*

ya no tiene por fin transformar un objeto natural, sino la ejecución de una posición teleológica que, por cierto, ya está orientada a objetos naturales; los medios, igualmente, ya no son inmediatamente intervenciones sobre objetos naturales, sino que quieren provocar tales intervenciones em otros hombres. (Lukács, 2004: 104 – grifos nossos).

Se a objetivação das prévias ideações em objetos naturais, cujas legalidades não possuem nenhum tipo de teleologia, já trazem resultados inesperados, desencadeando reações que se expandem para muito além do previamente idealizado, que dirá quando o objeto a ser transformado ou a sofrer intervenção são as ações dos homens singulares ou de grupos humanos. Agora, não se tem mais a legalidade de objetos naturais, mas a ação sobre outras vontades, outras consciências, outros “pôres” teleológicos. O resultado, assim, pode apresentar-se ainda mais inesperado e as objetivações podem escapar em muito ao plano original.

Relembramos, por fim, que o desenvolvimento de uma consciência humano-genérica nos sindicatos não significa, por si mesmo, um direcionamento revolucionário do partido. Vale reafirmar: tais instâncias não possuem nem uma ligação siamesa e tampouco desenvolvimento linear, de forma que o progressismo de uma acarrete necessariamente o engajamento de outra. Possuem uma interação dialética na melhor perspectiva de *totalidade aberta*¹⁹. Do contrário, Lênin não haveria insistido sobre a importância de atuação dos comunistas nos sindicatos. Retomando o método, trata-se de complexos interrelacionados, cuja importância ontológica (no ser social submetido ao controle do capital) está assegurada para cada um, em sua especificidade.

3. À guisa de conclusão

Para os objetivos deste trabalho, interessante, de antemão, é ter em mente uma clara provocação de Gramsci (2004: 302):

Com efeito, se o sindicalismo só pode dar aos operários “arroz e feijão”; se, em regime burguês, só pode assegurar um mercado salarial estável e eliminar alguns dos riscos mais perigosos para a integridade física e moral do operário, é evidente que a prática

¹⁹ Nas palavras de Lefebvre: “Uma totalidade fechada exclui outras totalidades; ou considera-se única negando as outras; ou então as totalidades consideradas permanecem exteriores umas as outras. Pelo contrário, uma totalidade ‘aberta’ pode envolver outras totalidades, igualmente abertas; elas podem implicar-se em profundidade, etc... (...) as filosofias que incorporam por assim dizer a noção de totalidade fechada, apresentam-se como *sistemas*.” (LEFEBVRE, 196-: – grifo do autor).

reformista obteve estes resultados melhor do que a prática pseudo-revolucionária. Se se pede a um instrumento mais do que ele pode dar, se se faz crer que um instrumento é capaz de dar mais do que sua natureza permite, cometem-se nada mais que despropósitos, efetiva-se uma ação puramente demagógica.

Lutar por sua libertação do jugo do capital é a tarefa histórica do proletariado. Sua vitória implicará não somente a supressão de uma classe pela outra, mas a abolição de todas as classes. Mas como fazê-lo a partir de um ambiente hostil, submetido à produção desumanizada e desumanizante?

Buscar refúgio no cotidiano da vida social e em outros complexos superestruturais deixa intocadas as engrenagens fundamentais de produção da alienação e da barbárie. Onde se iniciam as “relações sociais de produção” senão no próprio universo produtivo? No processo de trabalho está a chave para a desmitificação de todo o processo alienante. As formas de libertação, de construção de um ser social livre de objetivações estranhadas, devem passar necessariamente pela via ontológica central do trabalho e é sem dúvida no universo da produção que a exploração é sentida de maneira mais intensa, objetivada por mediações mais diretas e visíveis.

As percepções individuais de cada homem, em sua singularidade, ampliam-se coletivamente num processo de percepção das semelhanças. As individualidades iniciam sua caminhada rumo à generalização. Os homens isolados conectam-se então não em direção ao gênero humano, mas em direção a um reconhecimento bastante elementar: cada operário desvenda sua própria condição singular na singularidade do outro. Uma solidariedade autêntica começa a se colocar a partir da empatia e da identidade criada no momento reflexivo que leva à autoidentificação e à mútua compreensão. Porém, como visto, não há salto automático da consciência singular para a consciência mais acabada, organizada, generalizada (universalizada ou humano-genérica), portadora de um contraprojeto societário. O salto qualitativo na consciência de classe, a ampliação da percepção de que a luta precisa converter-se em uma luta contra o Estado e o domínio de classe, contra todas as personificações do capital, ocorre no processo de mobilização, de enfrentamento das condições de exploração mais diretamente perceptíveis: na luta sindical. Como ressaltado pelos teóricos aqui abordados, é na luta – nas greves – que o proletariado pode sentir sua verdadeira força, educar-se e vislumbrar uma ação política de maior alcance, de alcance social global.

Não se trata de um desenvolvimento linear: universo produtivo – comissões de fábrica – sindicatos – partido político – Estado – socialismo – comunismo. Evidentemente, todas estas instâncias guardam relações dialéticas entre si e, enquanto complexos de complexos, o desenvolvimento de uma não implica o necessário desenvolvimento da outra. Nos sindicatos, porém, residem as reservas de forças do partido político. Educar *a luta* pressupõe educar-se *na luta*, e tal exercício não pode dispor da passagem por uma luta de tipo sindical – não pelos quadros sindicais, mas pelo tipo específico de organização e pedagogia que esta instância propicia. A educação sindical atua na conformação primária de aglutinação dos trabalhadores, cimenta o descontentamento inicial, dando coesão à revolta elementar.

Não temos receio em afirmar, portanto, que *o sindicalismo é a mediação entre a consciência de classe elementar (tradeunionista) e o projeto político de classe mais acabado (o socialismo)*. Evidentemente, por suas características de condensação numérica, compreende em si desde os setores mais progressistas aos mais atrasados dos trabalhadores. Diríamos que, se as comissões de fábrica são um dos gatilhos da identidade intraclasse (como afirma Gramsci), o movimento sindical é seu catalisador. Somente uma compreensão do sindicalismo enquanto particularidade pode explicar as impressões dialéticas de Trotsky e Lênin.

A entrega ao burocratismo – e, por consequência, a abdicação da luta de massas – mutila os sindicatos de sua principal razão de ser: contribuir na construção da consciência de classe. E a importância do sindicalismo, ontem e hoje, coloca-se em proporção direta às tentativas de desacreditá-lo ou mesmo de controlá-lo, pelos mais diversos setores, tanto dos trabalhadores, quanto do próprio capital.

Voltando às provocações de Gramsci, um sindicato que se limita a uma postura tradeunionista, ou mesmo se envereda por caminhos outros que não promovam um salto qualitativo na consciência de classe, perde sua razão de ser dentro de uma perspectiva marxista.

4. Referências bibliográficas

ANTUNES, Ricardo. **O que é Sindicalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1980.

ARBIA, Alexandre. **Marxismo e Sindicalismo: uma análise da questão sindical no pensamento marxista clássico**. In: Anais do I Congresso Nacional de Iniciação à Pesquisa Científica, 2012, Conselheiro Lafaiete. I Congresso Nacional de Iniciação à Pesquisa Científica - CONIPC - Livro de Resumos. Conselheiro Lafaiete. 2012. Pp. 38-39.

_____. **Contornos de uma práxis sindical**: curvatura teórica e ideológica nas concepções e práticas da Central Única dos Trabalhadores. Programa de Pós-graduação em Serviço Social. Juiz de Fora: Universidade Federal de Juiz de Fora. 2010. Dissertação de Mestrado.

BRAZ, Marcelo. **Partido e Revolução (1848-1989)**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

CHASIN, José. **Estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.

_____. **Ensaio Ad Hominem/Estudos e Edições Ad Hominem. N. 1, Tomo III – Política**. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 2000.

ENGELS, Friedrich. **Os sindicatos (I)**. In AGUENA, Paulo (Org.). *O Marxismo e os Sindicatos*. São Paulo: Sundermann, 2008a.

_____. **Os sindicatos (II)**. In AGUENA, Paulo (Org.). *O Marxismo e os Sindicatos*. São Paulo: Sundermann, 2008b.

GRAMSCI, Antonio. **Escritos Políticos**. Tradução, Organização e Introdução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2004. V. 1 (1910-1920).

_____. **Maquiavel, a política e o Estado moderno**. 8ª ed.. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **Materialismo Dialético e Sociologia**. Lisboa: Editorial Presença, 196-.

LESSA, Sérgio. **Mundo dos Homens**. Trabalho e Ser Social. 2ª ed.. São Paulo: Boitempo, 2002.

LÊNIN, Vladimir Ilitch. **O Estado e a Revolução**. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

_____. **Sobre as greves**. In AGUENA, Paulo (Org.). *O Marxismo e os Sindicatos*. São Paulo: Sundermann, 2008a.

_____. **Que Fazer?** In AGUENA, Paulo (Org.). *O Marxismo e os Sindicatos*. São Paulo: Sundermann, 2008b.

LUKÁCS, György. **Ontología del ser social**: El trabajo. Organização de Antonino Infranca e Miguel Vedda. Buenos Aires: Herramienta, 2004.

_____. **Sobre a Particularidade como Categoria Estética**. 2ª Ed. Tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

_____. **Estética I: La peculiaridad de lo estético**. Tradução de Manuel Sacristán. Barcelona/México: Grijalbo. 1967. V. 3 (Categorías psicológicas y filosóficas básicas de lo estético).

LUXEMBURG, Rosa. **Reforma ou Revolução?** Tradução de Livio Xavier. São Paulo: Expressão Popular, 1999.

_____. **Greve de Massas, Partido e Sindicatos**. Coimbra: Centelha, 1974.

MARX, Karl. **As greves e as coligações de operários**. In AGUENA, Paulo (Org.). *O Marxismo e os Sindicatos*. São Paulo: Sundermann, 2008a.

_____. **Resolução da AIT sobre os sindicatos**. In AGUENA, Paulo (Org.). *O Marxismo e os Sindicatos*. São Paulo: Sundermann, 2008b.

_____. **O Capital**. 27ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. Livro I. V. 1 e 2.

_____. **Miséria da Filosofia**. Tradução de José Carlos Morel. São Paulo: Ícone, 2004. Coleção Fundamentos de Filosofia.

_____. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. São Paulo: Martin Claret, 2002.

_____. **Salário Preço e Lucro**. Tradução de Leandro Konder, José Arthur Giannotti e Walter Rehfeld. São Paulo: Nova Cultural, 1988. Coleção Os Pensadores. V. 2.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. Tradução de Paulo César Castanheira e Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2002.

_____. **Filosofia, Ideologia e Ciência Social**. Ensaio de negação e afirmação. São Paulo: Ensaio, 1993.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006. Coleção Biblioteca Básica do Serviço Social.

NETTO, José Paulo; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Cotidiano: Conhecimento e crítica**. 4ª ed.. São Paulo: Cortez, 1987.

TROTSKY, Leon. **Comunismo e sindicalismo**. In AGUENA, Paulo (Org.). *O Marxismo e os Sindicatos*. São Paulo: Sundermann, 2008.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da Práxis**. 2ª ed.. Tradução de Luiz Fernando Cardoso. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.